



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 03 DE JUNHO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 08 de março de 2024.**  
**Portaria Nº 113/2024**

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SEVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de afastamento da servidora que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 06 de novembro de 2023 para Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER à servidora YLLEN GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE matrícula 996937, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 dias – 18/11/2023 a 18/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18 de novembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de março de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de maio de 2024.**  
**Portaria Nº 191/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) ERINALDA ANDRADE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 979, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL IV, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 03/04/2024 a 02/07/2024 (90 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 03 de abril de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de maio de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de maio de 2024.**  
**Portaria Nº 192/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES GOMES, matrícula nº 679, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 05/04/2024 a 04/06/2024 (60 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 05 de abril de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de maio de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de maio de 2024.**  
**Portaria Nº 193/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARIA GERLANDIA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 841, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL IV, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 16/04/2024 a 15/05/2024 (30 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 16 de abril de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de maio de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 03 DE JUNHO DE 2024**

Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de maio de 2024.  
Portaria Nº 194/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) JOSE TARGINO FILGUEIRAS, matrícula nº 615, ocupante do cargo de TRATORISTA, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 25/04/2024 a 24/05/2024 (30 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 25 de abril de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de maio de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de maio de 2024.  
Portaria Nº 195/2024**

CONCEDE LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.71, da Lei Municipal nº 864 de 28 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o(a) servidor(a) VANUSA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 872, ocupante do cargo RECEPCIONISTA, 60 dias de Licença para cuidar de pessoa da família com início no dia 17/04/2024 até 15/06/2024, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 17 de abril de 2024.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de maio de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 196/2024  
Brejo do Cruz / PB, 31 de maio de 2024.**

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Brejo do Cruz/PB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 756 de 26 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Brejo do Cruz/PB para o mandato de quatro anos, sendo que iniciado o mandato em 2021 a 2025, composto pelas seguintes representações e membros:

I- Representantes do Poder Executivo

- Maria Elisabete Veríssimo - CPF 980.424.914-68 - Titular  
- Sebastião Ferreira de Sousa - CPF 398.928.834-20 – Suplente

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação:

- Thalya Pereira Gomes - CPF 017.616.634-37 - Titular  
- Isac Gomes de Brito – CPF 571.838.214-04 - Suplente  
- Gírlândia da Silva Cavalcante - CPF 044.557.824-60 – Titular  
- Denise Ferreira de Sales – CPF 045.138.894-65 – Suplente

III – Representante dos Pais/Mães dos Alunos:

- Itamara Dutra Alves Batista – CPF 098.119.804-03 – Titular  
- Ivalcira dos Santos - CPF 041.421.994-57 - Suplente  
- Francisca Welma C. dos Santos – 093.665.064-88 - Titular  
- Vitória Barreto Monteiro – CPF 105.734.684-51 – Suplente

IV – Representantes da Sociedade Civil

- Susana Fernandes Vieira – CPF 076.442.104-23 – Titular  
- Francisca Aranha Costa de Souza – CPF 027.586.864-81 – Suplente  
- Giselda Jarina Dutra - CPF 074.055.014-43 – Titular  
- Miqueline Lima Vilar – CPF 018.117.967-22 - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se Cumpra-se

TALES TORRICELLI SOUSA E COSTA SILVA PREFEITO  
MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA MUNICÍPIO.

49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - CNPJ: 49.752.441/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) Lote(s): 1; totalizando o valor de R\$ 86.842,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I.

Assinatura Da Ata: 29/05/2024.

Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 29 de maio de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 03 DE JUNHO DE 2024**

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB  
CNPJ: 08.767.154/0001-15  
Simonny Danielly Alves de Freitas  
Secretária de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Contrato de Repasse nº 1087501-30/2023 (943761). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.451.2007.1.005 Pavimentação de Vias Públicas 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO Funcional: 15.451.2007.1.009 Construção de Canais Pluviais 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 07 (sete) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal Nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00050/2024 - 28.05.24 - JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - R\$ 320.444,64 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Brejo do Cruz - PB, 29 de maio de 2024

Ewerton Soares da Silva  
Secretário do Infraestrutura

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHE E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 13 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 1.210/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmbclicita@gmail.com](mailto:pmbclicita@gmail.com). Edital: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Brejo do Cruz - PB, 29 de Maio de 2024

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.  
CNPJ - 08.767.154/0001-15.  
CONTRATADO: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA.

CNPJ - 04.441.785/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 20 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93.

Simonny Danielly Alves de Freitas – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Amarildo Suassuna Martins - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Brejo do Cruz/PB, em 20 de maio de 2024.

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SETOR DE COMPRAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 29 de maio de 2024.  
Portaria Nº 197/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ,

no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Finanças, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/05/2024 a 30/05/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) MARIA LEDICLEIDE GARCIA DE ALMEIDA FERNANDES matrícula 721, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 29 de maio de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE  
Secretária de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 03 DE JUNHO DE 2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E  
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV